



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 050/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/08/2019.

Aprova o Termo de Convênio nº 141/2019 a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 5128/2019-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 141/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM referente ao projeto “Envolvimento da altofagia e inflamação no desenvolvimento da lipodistrofia e complicações metabólicas associadas a terapia antirretroviral”:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)